



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

Lei nº 704, de 04 de maio de 1.976
Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar na importância de cr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:-

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS

Despesas de Capital

Investimentos

14.76.4471.13-4.1.4.0 Material Permanente cr\$3.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTRADAS MUNICIPAIS

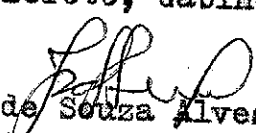
Despesas de Capital

Investimentos

16.88.5341.03-4.1.4.0 Material Permanente cr\$3.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em
04 de maio de 1.976.


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 05 de maio de 1.976.


Darci Eburneo
Lançador Substº.